

DECRETO N° 0038 - de 02 de DEZEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.040,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.040,00 (VINTE E SEIS MIL E QUARENTA REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA

04122002206 - 3.3.9.0.33 Passagens e Desp.com Locomoção.....R\$	500,00
04122003217 - 3.3.5.0.41 Contribuições	40,00

Total da Unidade 01.....R\$	540,00

UNIDADE 02 - DIV. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

04122003218 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	3.000,00
04122003218 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado	1.000,00

Total da Unidade 02.....R\$	4.000,00

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12361012231 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado	5.000,00
12361012233 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado	1.000,00
12361012233 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais	500,00
12361012106 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	4.000,00

Total da Unidade 04.....R\$	10.500,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17512025259 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	10.000,00
17512022255 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	1.000,00

Total da Unidade 06.....R\$	11.000,00

=====
Total Geral.....R\$ 26.040,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
16482021124 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	26.040,00

Total da Unidade 07.....	R\$	26.040,00
		=====
Total Geral.....	R\$	26.040,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 02 de DEZEMBRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
 Prefeita de Goianá-MG

DECRETO N° 0038 - de 02 de DEZEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.040,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.040,00 (VINTE E SEIS MIL E QUARENTA REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA

04122002206 - 3.3.9.0.33 Passagens e Desp.com Locomoção.....R\$	500,00
04122003217 - 3.3.5.0.41 Contribuições	40,00

Total da Unidade 01.....R\$	540,00

UNIDADE 02 - DIV. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

04122003218 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	3.000,00
04122003218 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado	1.000,00

Total da Unidade 02.....R\$	4.000,00

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12361012231 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado	5.000,00
12361012233 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado	1.000,00
12361012233 - 3.1.9.0.13 Obrigações Patronais	500,00
12361012106 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	4.000,00

Total da Unidade 04.....R\$	10.500,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17512025259 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	10.000,00
17512022255 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	1.000,00

Total da Unidade 06.....R\$	11.000,00

=====
Total Geral.....R\$ 26.040,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
16482021124 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	26.040,00

Total da Unidade 07.....	R\$	26.040,00
		=====
Total Geral.....	R\$	26.040,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 02 de DEZEMBRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
 Prefeita de Goianá-MG